PROJETO DE INDICAÇÃO Nº456/2021

Considerando que apesar de Salvador ser a capital mais negra do país, conforme aponta IBGE, não existe equidade entre negros e não-negros no ingresso do serviço público municipal, seja para servidores (as) de carreira pública, como para funcionários (as) terceirizados (as) e cargos comissionados.

Considerando que, em que pese a Prefeitura Municipal de Salvador reserve 30% de vagas para candidatos (as) que se autodeclararem pretos (as) ou pardos (as) no ato da inscrição no concurso público, é necessário haver uma avaliação constante para verificar se a medida está sendo eficaz para diminuir as desigualdades raciais.

Considerando que os (as) negros (as) enfrentam dificuldade na progressão de carreira, na igualdade de salários e são os mais vulneráveis ao assédio moral no ambiente de trabalho, apesar da proteção constitucional contra o racismo e a discriminação.

Considerando que com a criação de um censo racial na Prefeitura Municipal de Salvador, apoiado na fundamentação de diversos pesquisadores e especialistas na área de relações raciais, deve ser incluídos quesitos direcionados à captura da identificação étnico-racial em seus múltiplos aspectos; além de informação de cor ou raça do pai e da mãe, acompanhada da ocupação e da educação dos pais, de forma a subsidiar estudos de mobilidade social.

Considerando que a criação de um censo racial na Prefeitura Municipal será de suma importância para realizar a investigação e a identificação étnico-racial da população negra a fim de subsidiar o combate da desigualdade racial na administração pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize periodicamente um censo racial na Prefeitura Municipal de Salvador.

Salvador, 15 de agosto de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO